

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2024/0002488-6
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021
ATA DE RP Nº 28/SIURB/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6039.2021/0001284-7
TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-IP/2024
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA.
OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-IP/2024.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Subprefeito **Décio Oda**, e de outro a empresa, **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12, sediada à Rua Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj. 1105 – Cidade Monções – São Paulo – SP - CEP: 04571-000 - Fone: (11) 3286-7070 – Fax.: (11) 3286-7097 Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br - Site: www.lemamconstrucoes.com.br, representada pelo Sr. **William de Almeida**, R.G. nº 25.625.975, CPF nº 185.220.048-03, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, conforme despacho exarado às fls. nº **117862381**, do processo em epígrafe, publicado no DOC **15/01/2025**, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Aditado ao Termo de Contrato n.º **035/SUB-IP/2024**, tendo por objeto a manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações em próprios municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a ser utilizada por esta Subprefeitura Ipiranga para revitalização da quadra situada na Rua Dom Macário altura do número 1330, Vila da Saúde – Distrito: Cursino, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, contemplando a prorrogação no prazo de execução da obra e limitando por mais 15 (quinze) dias a partir de 16/01/2025, haja vista as justificativas apresentadas em documento sei n.º **117623957**.

II – CLAUSULA SEGUNDA A referida prorrogação não acarretará alterações de valores, permanecendo inalterados os demais termos originais do referido contrato.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.



Décio Oda
Subprefeito do Ipiranga
SUB-II



Documento assinado digitalmente:
WILLIAM DE ALMEIDA
Data: 24/01/2025 08:54:02 0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

William de Almeida
R.G. nº 25.625.975
CPF nº 185.220.048-03
Procurador

Testemunhas:

1.  R.G. 22.242.278-6

2.  R.G. 11.329926